

## GLOSSÁRIO DO LEGISLATIVO

### O que são Proposituras?

**Moção** - é uma proposição utilizada pelos vereadores para expressar, por exemplo, protesto, repúdio, apoio, congratulação, louvor.

**Ofício** - é um pedido, convite, informação ou resposta sobre os diversos assuntos.

**Requerimento** - é uma solicitação feita pelo vereador a órgãos municipais, estaduais ou federais e é sujeita a votação do Plenário ou ao despacho do Presidente da Câmara. O requerimento pode ser verbal ou escrito, de acordo com as circunstâncias.

**Indicação** - é uma sugestão feita pelo vereador ao prefeito para a execução de obras no município. Esta sugestão não é colocada em votação e não requer resposta do prefeito, ao contrário do requerimento, cujos órgãos têm que responder ao vereador.

**Projetos** - é por meio deles que a Câmara Municipal exerce a função legislativa. Projetos de emenda à Lei Orgânica: visam alterar, suprimir, aditar ou substituir a redação da lei orgânica do município.

**Projeto de Lei Complementar ou Ordinária** - são destinados a regular matérias de competência da Câmara, com a sanção do Prefeito.

**Projeto de Decreto Legislativo** - visam regular as matérias de privativa competência da Câmara, sem a sanção do prefeito, para produzir efeitos externos.

**Projetos de Resolução** - destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo, sobre que deva a Câmara pronunciar-se para produzir efeitos internos.

## DADOS DOS VEREADORES

Antonio dos Reis Nunes  
PMDB

Davi Oliveira Sousa  
PSD

Denis Donizetti  
Magalhães  
PSB

Donizetti Antônio  
de Amorim  
PRB

Gilmar dos Santos  
Chaves  
DEM

Juliana Mattar  
PTB

Matheus Vilela Silva  
PSB

Oberdan Faria  
PSDB

Roberto Gonçalves Vieira  
PRB



# INFORMATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018

## CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS

### CÂMARA MUNICIPAL REALIZOU DUAS SESSÕES PLENÁRIAS NESTA SEMANA

Na Sessão Plenária realizada nessa terça-feira(13), foi votado na Câmara Municipal Itaú de Minas a denúncia político-administrativa feita pelo cidadão Mackson Antonio da Silva, contra o prefeito municipal Roniton Cintra.

A denúncia se tratava de uso indevido de fonte de recurso. A explicação mais plausível foi de que a complexidade do serviço contábil público fez com que a empresa que presta esse serviço, trocasse os códigos que destinariam os pagamentos para seus órgãos distintos.

O resultado da votação foi reprovado, os vereadores que votaram contra ao pedido foram: Antonio dos Reis Nunes, Donizetti Antonio de Amorim, Denis Donizetti Magalhães e Roberto Vieira. Os vereadores que votaram a favor de acatar a denúncia foram: Davi Sousa, Gilmar Chaves, Oberdan Faria, Juliana Mattar e Matheus Vilela. De acordo com o ordenamento jurídico aplicado, o quórum deveria ser de 2/3, ou seja, seis votos para que o pedido fosse aprovado.

Já na Sessão Plenária realizada nessa quinta-feira(15), foram apresentados 4 Requerimentos, 3 do vereador Donizetti Amorim, em um requerimento da escala de férias de todos os médicos,

incluindo dos PSFs e plantonistas, em outro solicita informações acerca dos gastos com locação de gerador para a utilização do parque de eventos e no 3º pede relação de todas as receitas lançadas em 2016, tendo como fontes de recursos – transferência de recursos FNDE – Repasse Federal e transferência de convênio vinculados à Educação – Repasse Estadual. O 4º requerimento apresentado foi do vereador Davi Sousa, em que requer informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Além dos 4 requerimentos, foram apresentadas 12 indicações de diversos autores.

Foram votados 3 Pareceres pela rejeição de projetos e 2 projetos, um de lei complementar e outro de lei ordinária.

O Parecer pela rejeição do Projeto de lei nº 52/17, de autoria do vereador Donizetti Amorim, que dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Medicamentos doados e que foi aprovado por 5 votos a favor contra 3 contrários.

O Parecer pela rejeição do Projeto de lei nº 05/18, também de autoria do vereador Donizetti Amorim, que dispõe sobre a permissão de uso do Espaço Público para fins comerciais ou assistenciais que foi reprovado por 5 votos contra 4.

E o Parecer pela rejeição do Projeto de lei Complementar nº 08/17 – Visa alterar horário de funcionamento das farmácias que foi rejeitado por 5 votos contra 3.

Já na votação do Projeto de Lei complementar nº08/17, que visa à alteração dos horários de funcionamento das farmácias, foi aprovado por 6 votos a favor e 1 voto contra.

E o Projeto de Lei nº 05/18, que dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, foi aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contrário.

O DIA DO CONSUMIDOR FOI CRIADO PARA PROTEGER E LEMBRAR SEMPRE DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. NÃO APENAS ENTRE AS PESSOAS QUE CONSOMEM, MAS QUE TAMBÉM AS EMPRESAS E LOJAS LEMBREM DO COMPROMISSO DE RESPEITAR TODAS AS LEIS QUE PROTEGEM OS SEUS CONSUMIDORES. PARABÉNS!

DIA DO CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS

Câmara Municipal Itaú de Minas  
Associação Comercial de Itaú de Minas

## CURSO NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÃO

Data: 05 de Abril  
Horário: 16h00

Local: Câmara Municipal Itaú de Minas

Faça sua inscrição na Sede da Associação Comercial.

Assessoria de Comunicação e Imprensa  
Câmara Municipal de Itaú de Minas

## ESPAÇO DOS VEREADORES

### Prevenção e Combate à Violência Contra Mulher

A violência contra a mulher é um problema social de grandes proporções no Brasil e no mundo, constituindo-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo apontou que 1 em cada 5 mulheres consideram ter sofrido alguma vez algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido.

No âmbito da justiça, a criação de mecanismos legais, em nível nacional e internacional, representa o compromisso assumido pelos governos frente ao problema, que se reverte em ações concretas no enfrentamento da violência contra a mulher. Um exemplo desse processo é a criação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em consonância com a Legislação Nacional e com os tratados e convenções internacionais, foi instituída a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com a finalidade de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e comba-

TEXTO PROPOSTO PELA VEREADORA:  
Juliana Mattar  
Partido: PTB



te à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

O conceito de violência contra a mulher, adotado pela Política Nacional é o definido na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Segundo o qual, a violência contra a mulher deve ser entendida como "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

Nesta perspectiva e, justamente, no mês em que se comemora nossa luta pela preservação do nosso espaço no mundo, propõem-se ações que possibilitem a desconstrução das desigualdades e que combatam as discriminações de gênero; interferindo nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira, e contribuir para o Empoderamento das mulheres.



[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

## ESPAÇO DOS VEREADORES

### PROBLEMAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O vereador Matheus Vilela requereu ao Executivo Municipal, informações em relação a precariedade do sistema de iluminação público em determinados locais da cidade.

Já é sabido da precariedade da iluminação no bairro Jardim Pinheiro, onde moradores há tempos sofrem com a falta de iluminação, mas precisamente nas ruas Piauí, Paraná e Ceará. A prefeitura já tomou alguma providência sobre a iluminação do local?

No bairro Alvorada, na rua Antônio P. Brito, próximo a residência nº 445, há o mesmo agravante, onde se tem o poste mas não há iluminação. A prefeitura tem providências de quando será feito o reparo nessa situação?

No fim da avenida liberdade faltam os postes. Que providências foram tomadas? Caso nenhuma, o que a prefeitura pretende fazer para solucionar o problema do referido local?

A prefeitura já fez algum tipo de levantamento na iluminação desses locais? Se sim, favor enviar todo escopo do projeto.

Se não, quando a prefeitura tomará alguma providência para resolver o problema dos moradores?

TEXTO PROPOSTO PELO VEREADOR:  
Matheus Vilela Silva  
Partido: PSB



[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

## GLOSSÁRIO DO LEGISLATIVO

### O que é Poder Legislativo?

Poder Legislativo é um órgão composto por legisladores que têm a incumbência deliberativa, entre outras. O poder Legislativo foi instituído no Brasil em 1824 quando da promulgação da primeira Constituição. É exercido pelo Congresso Nacional - composto pela Câmara dos Deputados e Senado - pelas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. O Congresso Nacional é formado por Senadores e Deputados Federais; as Assembleias legislativas são formadas por Deputados Estaduais; as Câmaras Municipais por Vereadores. Todos estes parlamentares são eleitos pelo voto direto e popular em eleições realizadas de quatro em quatro anos, de acordo com a Constituição de 05 de outubro de 1.988.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO



NOVO HORÁRIO  
MANHÃ: 08:00 ÀS 11H  
TARDE: 12:30H ÀS 15:30H  
SEGUNDA A SEXTA